



Requerimento nº 68 de 27 de Setembro de 2022

Solicitado discussão pelo Vereador:

DEIVANIL

Fica inscrito para expediente futuro.

Ibiúna, 27/09/2022

[Assinatura]

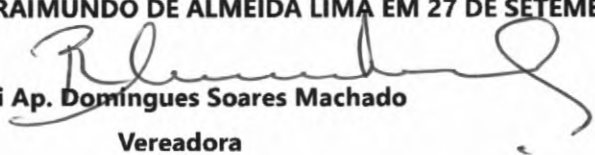
Requeiro a mesa dispensada às formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta casa de Leis informações sobre as cartas que os contribuintes estão recebendo, cujo teor informa sobre débitos de IPTUs e ISSQNs já prescritos, causando enorme preocupação aos contribuintes



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que venho sendo informada por dezenas de pessoas, contribuintes ibiunenses referentes a recebimentos de cartas sobre débitos a fazenda municipal, e muitos desses débitos estão prescritos, pois não ocorreu nenhum evento que interrompesse a prescrição. Vale mencionar que a prescrição de uma dívida nada mais é do que a perda do prazo de cobrança de um débito vencido, este termo reflete a situação de que os débitos estão vencidos há mais de 5 anos e a quitação deixa de ser obrigatória. No que se refere à Dívida Ativa existe a crença de que estes débitos jamais prescrevem, contudo, assim como as dívidas que são contraídas com empresas, as dívidas com o Município também prescrevem, desse modo tais débitos devem ser extintos. Dessa forma o Poder Executivo pode ser acionado na Justiça com centenas de Ações Anulatórias de Débitos Fiscais Inscritos na Dívida Ativa – Cobranças Indevidas de Tributos e também ser condenada por danos morais causando enormes prejuízos aos cofres do Município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.


Rozi Ap. Domingues Soares Machado
Vereadora


Lucas Borl
Vereador


Antonio
NELDO


VOLNEI GALVÃO
VEREADOR